



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

## ATA E PARECER N° 020/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei N° 015/2025, do Poder Executivo Municipal de Apiaçás, de 07 de Março de 2025 que:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores: Sílvia Terezinha Hoissa Dal Molin – Presidente, Caroline Alvares Costa Torres Félix – Secretária, Arnaldo Costa e Silva – Membro, reuniram-se às Oito horas do Setimo dia de Março de dois mil e vinte e cinco na Câmara Municipal de Apiaçás, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido. Que em sumula **autoriza o poder executivo abrir credito adicional suplementar pelo superávit financeiro, e dá outras providências**. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **Favorável**, a aprovação do **Projeto de Lei N° 015/2025**. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiaçás-MT, 07 de Março de 2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Votos favoráveis ao Projeto de Lei Nº 015/2025:

---

**Silvia Terezinha Hoissa Dal Molin**  
Presidente

---

**Caroline Alvares Costa Torres Félix**  
Secretário

---

**Arnoldo Costa e Silva**  
Membro